



ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, terça-feira, às oito horas e trinta minutos, na sala 2.18 no bloco A do DCNat, no *Campus* Dom Bosco, iniciou-se a trigésima-quarta reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia sob a coordenação do Prof. Andrey L. F. de Castro, estando presentes os professores André Flávio Rodrigues, Fernando Azevedo e o representante discente Bryan Augusto Azevedo. O professor Andrey iniciou a reunião com a leitura da pauta que, após a inclusão dos itens sobre o professor suplente na banca de defesa e a aprovação do *ad-referendum* 004/2019 foi aprovada por todos. Em seguida, como **SEGUNDO PONTO DE PAUTA**, referente a leitura e aprovação das atas de número 32 e 33. Sendo que a ata da 32ª reunião foi aprovada e assinada por todos, enquanto que a ata 33ª reunião do colegiado do PGE ficou para ser aprovada na próxima reunião uma vez que os membros do colegiado solicitaram mais tempo para sua análise. Dando continuidade, passou-se para o **TERCEIRO PONTO DE PAUTA**, referente ao *ad-referendum* de número 004/2019 aprovando a composição da banca de defesa de aluna **Natália Brandão**, sendo esta composta pelos professores Dr. Gabriel de Menezes Yasbeck (Presidente), Dra. Ana Carolina Mezzonato Pires e Dra. Gislene Carvalho de Castro, o qual foi aprovado por todos. Passou-se então para o **QUARTO PONTO DE PAUTA** referente ao pedido de aprovação de aproveitamento de disciplina do discente **Bryan Augusto Azevedo** que foi aprovado por todos. Em seguida, passou-se para o **QUINTO PONTO DE PAUTA**, referente a oferta de disciplina isolada para o segundo semestre de 2019, ficando decidido que não seria ofertada nenhuma disciplina isolada nesse período. Dando prosseguimento, passou-se para o **SEXTO PONTO DE PAUTA**, referente à solicitação do professor Gabriel Yasbeck para emissão de certificado de participação na banca de defesa de mestrado da aluna Natália Brandão Gonçalves Fernandes da sua co-orientadora Michaelle Alvim Milward de Azevedo, o qual foi indeferido uma vez que sua participação deveria ter sido vetada já que seu nome não constava nem no *ad referendum* emitido pelo professor Juliano Cury, que homologava a composição banca de defesa, em concordância com o Regulamento dos Programas de Pós Graduação Stricto Sensu da UFSJ (art. 37º) e IN 005 de 2017 do PGE (Art. 2º), ou mesmo na ata de defesa. Em seguida passou-se para o **SÉTIMO PONTO DE PAUTA**, referente à revisão da IN 005 de 2017, quanto à composição das bancas de defesa Foi definido que a) as bancas ocorram sempre nas dependência da UFSJ; b) que o aluno participe presencialmente da defesa; c) que o professor suplente seja um membro interno ao programa e que este se encontre no local da defesa independente de ser chamado ou não; d) que se crie um formulário de aceite da suplência. Tais alterações serão incluídas na revisão da IN 005 e encaminhada para publicação. Encerrando a reunião, o coordenador do PGE, professor Andrey, agradeceu a presença de todos e, para constar, eu, Magda Aparecida Lombardi Ferreira, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião. São João del-Rei, 03 de setembro de 2019.

André Flávio S. F. Rodrigues _____

Andrey Leonardo F. Castro _____

Bryan Augusto Azevedo V. de Resende _____

Fernando Cesar C. de Azevedo _____